



PARTE D

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE CÍRCULO DE LISBOA

Anúncio n.º 153/2016

Processo n.º 1152/16.3BELSB

Procedimentos de Massa

Autora: Sílvia Alexandra Mendes Gordo Pereira
Ré: Universidade de Lisboa

Contrainteressados: Maria de Fátima Antunes Rodrigues e restantes candidatos que figuram na lista de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, para a Divisão Académica daquela Faculdade — Aviso n.º 5175/2015, *Diário da República*, II S., n.º 91, de 12 de maio.

Faz-se Saber que, no âmbito do processo acima indicado, pede-se que se proceda à anulação do Despacho n.º 5222/2016, de 18/03/2016, do Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, II S., n.º 75, de 18 de abril, que determinou a cessação do procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, para a Divisão Académica daquela Faculdade, a que se refere o Aviso n.º 5175/2015, *Diário da República*, II S., n.º 91, de 12 de maio e a oferta n.º OE2015/0141, publicada na Bolsa de Emprego Público. Pede-se ainda a condenação da Ré a praticar ato que homologue a lista de ordenação final dos candidatos elaborada no âmbito do referido procedimento bem assim como a indemnização da A. pelos danos que o referido despacho alegadamente lhe causou.

Naquele processo, são tidos como contrainteressados Maria de Fátima Antunes Rodrigues e os Restantes Candidatos Que Figuram na Lista de

Ordenação Final do supra indicado procedimento concursal os quais, querendo, podem constituir-se no processo como contrainteressados no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente Anúncio — artigo 81.º, n.ºs 5, 6, e 7 e artigo 99.º, n.º 5, al. c), todos do CPTA.

Os contrainteressados que, como tal, se vierem a constituir no processo, consideram-se citados para contestar no prazo de 20 dias a contar do termo do supra mencionado prazo de 10 dias — artigo 81.º, n.º 7, do artigo 82.º, n.º 1 e do artigo 99.º, n.º 5, al. a), todos do CPTA.

O duplicado da P. I. encontra-se na unidade orgânica 2 deste Tribunal à disposição dos contrainteressados que se constituírem.

É obrigatória a constituição de advogado, nos termos do artigo 11.º, n.º 1 do CPTA;

Os prazos acima indicados são contínuos e terminando em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

20-05-2016. — O Juiz de Direito, *Jorge Pelicano*.

209648992

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho (extrato) n.º 8061/2016

Por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 02 de junho de 2016, foi prorrogada a licença sem remuneração, ao Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr. António Manuel Teixeira da Rocha Marcelo dos Reis, nos termos do n.º 1 do artigo 280.º e do n.º 3 do artigo 281.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2016 até 31 de dezembro de 2016.

6 de junho de 2016. — O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura, *Joel Timóteo Ramos Pereira*.

209648254



PARTE E

ORDEM DOS CONTABILISTAS CERTIFICADOS

Aviso n.º 7718/2016

Notificação de despacho de acusação

Armando P. Marques, Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados

Notifica, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 100.º do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, ora designado por

EOCC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26 de outubro, e pela Lei n.º 139/2015 de 07 de setembro e por aplicação subsidiária do artigo 214.º, n.º 2 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aplicável por força da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do preâmbulo da Lei n.º 139/2015, de 07 de setembro, de que foi deduzido despacho de acusação contra membros, cujo dados infra indicamos na seguinte ordem:

Cédula profissional	Nome do contabilista certificado	Número do processo disciplinar	Data do despacho de acusação
82571	Rita Sofia Dias dos Santos	PDQ-388/15	2016/02/01
88470	Luzia Coelho Domingues	PDQ-400/15	2016/02/01
67782	Hugo Alexandre Tomé Silva	PDQ-1611/15	2016/02/03
29652	Isabel Maria Valente Gonçalves	PDQ-866/15	2016/02/29
30228	Carlos Manuel da Silva Mezes	PDQ-1542/15	2016/02/29
30799	Fátima Cristina Duarte Marques	PDQ-874/15	2016/02/29
34238	Francisco José Ribeiro Fernandes	PDQ-893/15	2016/02/29
34572	Maria Alexandra Silva Claro Pires	PDQ-1547/15	2016/02/29
35424	João Miguel de Matos Ferreira Marques	PDQ-904/15	2016/02/29
36315	Ana Filipa Gonçalves de Moura	PDQ-913/15	2016/02/29
38690	Ana Isabel Barros Neves de Carvalho Ribeiro	PDQ-933/15	2016/02/29